



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de setembro de 2026



Série

Número 158

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Despacho n.º 356/2026

Nomeia os membros da Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social II (PROAGES II).

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE**Despacho n.º 356/2026****Sumário:**

Nomeia os membros da Comissão de Análise e Acompanhamento do Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social II (PROAGES II).

Texto:

Considerando que através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 707/2026, de 20 de julho, foi criado o Programa de Apoio à Garantia de Estabilidade Social II (PROAGES II), que será executado em parceria com Entidades de Economia Social da Região Autónoma da Madeira, desde que devidamente constituídas, cujo âmbito de atuação, consagrado estatutariamente, preveja o apoio social;

Considerando ainda que a referida Resolução delegou na Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude a competência para a aprovação da regulamentação do aludido programa;

Considerando que, neste sentido, a Portaria n.º 424/2026, de 31 de agosto, procedeu à aprovação, no seu anexo, do Regulamento do PROAGES II;

Considerando que, nos termos do artigo 25.º do referido Regulamento, foi constituída a Comissão de Análise e Acompanhamento, cuja missão é proceder à análise das candidaturas das entidades promotoras e acompanhamento da execução do referido programa;

Considerando ainda que, nos termos do artigo 26.º do referido Regulamento, os membros da supramencionada Comissão são nomeados por Despacho da Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, sob proposta da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;

Considerando que, deste modo, urge nomear os membros da referida Comissão.

Assim, nos termos do artigo 26.º do Regulamento do PROAGES II, aprovado pela Portaria n.º 424/2026, de 31 de agosto, determino o seguinte:

1. A Comissão de Análise e Acompanhamento integra os seguintes membros:
 - a) Vera José Figueira Rocha, Diretora de Serviços de Apoio à Economia Social da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - b) Dércia Eloísa Gonçalves de Freitas, Técnica Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais;
 - c) Marta Filipa Gomes de Nóbrega, Técnica Superior da Direção Regional da Cidadania e dos Assuntos Sociais.
2. A constituição e o funcionamento da Comissão de Análise e Acompanhamento não conferem àqueles que a integram ou que com ela colaboram, o direito ao pagamento de qualquer remuneração, nem à assunção de qualquer encargo adicional.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 2 dias do mês de setembro de 2026.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE, Paula Cristina Baptista Margarido

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)